



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº: 74/93

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 47/93

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o Projeto de Lei nº 47/93, que extingue a Fundação Municipal de Ensino, criada pela Lei nº 522/77.

FUNDAMENTAÇÃO

A Fundação Municipal de Ensino foi instituída em 1977 para ser o órgão mantenedor da Escola Municipal de 2º Grau Sant'Ana.

Em maio deste ano, o ensino de 2º grau foi, totalmente, acampado pela rede estadual e a Escola Sant'Ana, com essa mudança, foi desativada.

Portanto, a existência da Fundação não mais se justifica, sendo os seus servidores estáveis absorvidos pela administração direta.

Como se vê, a extinção da Fundação é um ato administrativo necessário, que não trará nenhum tipo de prejuízo ao ensino de 2º grau.

CONCLUSÃO

A comissão acolhe o voto do Relator e é pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1993.

Aprovado em 23 / 8 / 93


Presidente da Câmara



MÁRIO BISSIATO

Relator


JOSE JOAQUIM PINTO

Presidente


GLICÉRIO DA SILVA BORGES

Membro